



Demonstrações Financeiras 2024

Sicredi Norte - Coop de Crédito

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 28/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Ivo Ferreira de Alvarenga Junior
Diretor de Operações
CPF: 894.986.159-34

Cleomar Iensen Abreu
Diretor Executivo
CPF: 968.347.300-87

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2024

Sicredi Norte - Coop de Crédito

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- E muito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

O Ano de 2024 foi desafiador e repleto de evoluções para a Sicredi Norte. Dentre os destaques, ocorreu a posse do novo Diretor Executivo, Sr. Cleomar Abreu.

Outro destaque relevante no período foi a inauguração da Agência UA-ACIA, no modelo escritório de negócios, em Ananindeua/PA (Região Metropolitana de Belém).

O comprometimento dos nossos 127 colaboradores tem sido fundamental para o desenvolvimento e crescimento da empresa no último ano, e essas entregas, refletem a importância dos nossos mais de 17 mil associados, crescimento significativo de 29% quando comparado ao ano de 2023. Essa dedicação corrobora nas nossas conquistas e na satisfação de sermos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, conforme o ranking do GPTW 2024.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

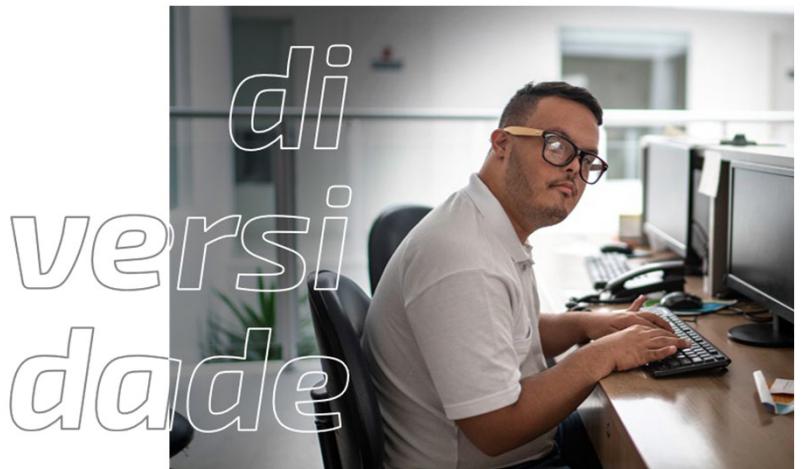
Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Em nossas iniciativas de responsabilidade social, como o Dia de Cooperar, reunimos mais de 5 mil participantes nas edições de Corrida, Caminhada e Pedal da Cooperação, onde arrecadamos mais de 5 toneladas de alimentos em apoio às instituições: Creche Edelburga Queiroz, em Icoaraci; Lar Cordeirinhos de Deus em Belém; e Casa da Fraternidade e Castelo dos Sonhos, em Castanhal. Tivemos a participação ativa de mais 100 voluntários.

Por meio do Programa Pertencer, com o objetivo de difundir a cultura do cooperativismo, reunimos 1.882 associados em nossa assembleia de núcleo, um marco de maior participação em assembleias de nossa cooperativa.

Nas ações de educação financeira durante o ano de 2024, mais de 2.086 pessoas foram conscientizadas para uma vida financeira mais sustentável. No Programa Crescer, mais de 1.200 pessoas receberam formação sobre o cooperativismo. Já no Programa A União Faz A Vida, geramos impacto em mais de 300 crianças e adolescentes.

Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch
AAA – Moodys
AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.



**Shape the future
with confidence**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Sicredi Norte - Coop de Crédito
Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Norte - Coop de Crédito ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

Sicredi Norte - Coop de Crédito
CNPJ/MF nº 83.315.408/0001-80

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		684.850	590.944
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	9.468	10.781
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		682.054	585.071
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	129.684	108.488
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	175.263	124.513
Centralização financeira	(Nota 04)	48.424	46.671
Relações interfinanceiras ativas		67	5
Operações de crédito	(Nota 07)	286.514	276.024
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	42.102	29.370
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(35.304)	(27.484)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	18.836	8.817
INVESTIMENTOS		1	1
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	9.245	13.497
INTANGÍVEL	(Nota 10)	550	261
TOTAL DO ATIVO		684.850	590.944
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		637.338	543.077
DEPÓSITOS	(Nota 11)	531.305	452.209
Depósitos à vista		104.687	91.893
Depósitos interfinanceiros		197.492	163.300
Depósitos a prazo		229.126	197.016
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		63.464	60.797
Relações interfinanceiras	(Nota 12)	52.835	59.537
Obrigações por empréstimos		273	410
Outros passivos financeiros	(Nota 13)	10.356	850
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	8.719	7.766
OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	33.850	22.305
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	47.512	47.867
CAPITAL SOCIAL		28.563	27.135
RESERVAS DE SOBRAS		20.966	20.818
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		(2.017)	(86)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		684.850	590.944

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

(Em milhares de Reais)

Sicredi Norte - Coop de Crédito
CNPJ/MF nº 83.315.408/0001-80

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		56.204	107.352	85.108
Operações de crédito	(Nota 07)	39.383	76.444	62.604
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	14.390	26.096	12.674
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	2.431	4.812	9.830
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(41.666)	(80.661)	(67.789)
Operações de captação no mercado	(Nota 20)	(22.283)	(42.655)	(39.395)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 12)	(2.888)	(5.540)	(6.018)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(16.495)	(32.466)	(22.376)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		14.538	26.691	17.319
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(9.462)	(26.994)	(11.796)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 21)	8.522	15.949	11.365
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 22)	1.046	2.006	1.650
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 23)	(9.912)	(18.476)	(16.808)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 24)	(10.368)	(19.298)	(17.804)
Dispêndios e despesas tributárias		(109)	(284)	(215)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 25)	10.225	11.773	20.415
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 26)	(8.866)	(18.664)	(10.399)
RESULTADO OPERACIONAL		5.076	(303)	5.523
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		5.076	(303)	5.523
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 18)	(1.618)	(1.618)	-
Provisão para Imposto de Renda		(993)	(993)	-
Provisão para Contribuição Social		(625)	(625)	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		-	(10)	(151)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.458	(1.931)	5.372

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Sicredi Norte - Coop de Crédito
CNPJ/MF nº 83.315.408/0001-80

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	3.458	(1.931)	5.372
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	3.458	(1.931)	5.372

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 (Em milhares de Reais)

Sicredi Norte - Coop de Crédito
CNPJ/MF nº 83.315.408/0001-80

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	26.427	15.431	(86)	41.772
Capital de associados				
Aumento de capital	2.300	-	-	2.300
Baixas de capital	(1.592)	-	-	(1.592)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	15	-	15
Resultado do exercício	-	-	5.372	5.372
Reversões de reservas	-	5.372	(5.372)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	27.135	20.818	(86)	47.867
Mutações do Exercício	708	5.387	-	6.095
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	27.135	20.818	(86)	47.867
Capital de associados				
Aumento de capital	3.567	-	-	3.567
Baixas de capital	(2.139)	-	-	(2.139)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	148	-	148
Resultado do exercício	-	-	(1.931)	(1.931)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	28.563	20.966	(2.017)	47.512
Mutações do Exercício	1.428	148	(1.931)	(355)
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	27.433	20.880	(5.475)	42.838
Capital de associados				
Aumento de capital	2.445	-	-	2.445
Baixas de capital	(1.315)	-	-	(1.315)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	86	-	86
Resultado do semestre	-	-	3.458	3.458
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	28.563	20.966	(2.017)	47.512
Mutações do semestre	1.130	86	3.458	4.674

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Sicredi Norte - Coop de Crédito
CNPJ/MF nº 83.315.408/0001-80

 01/07/2024 a
 31/12/2024
 (Não auditado)

 01/01/2024 a
 31/12/2024

 01/01/2023 a
 31/12/2023

SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	25.484	37.188	29.290
Sobras ou perdas do semestre/exercício	3.458	(1.931)	5.372
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	22.027	39.119	23.918
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	16.495	32.466	22.376
Depreciação e amortização	1.026	2.091	1.832
Baixas do ativo permanente	4.360	4.360	(290)
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	146	202	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	22.509	(1.728)	25.203
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(3.997)	(21.196)	(94.388)
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(9.897)	(16.642)	(15.061)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	1.020	(62)	(5)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(6.674)	(35.136)	(35.649)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(3.317)	(6.702)	44.705
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(10.482)	(12.732)	(6.805)
(Aumento) Redução em outros ativos	(12.335)	(10.019)	(2.453)
Aumento (Redução) em depósitos	59.112	79.096	135.703
Aumento (Redução) em passivos financeiros	(308)	9.506	508
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(68)	(137)	(7.116)
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	-	(258)
(Redução) Aumento em outros passivos	9.455	12.296	6.022
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	47.994	35.460	54.493
Aquisição de imobilizado	(429)	(2.053)	242
Aplicações no intangível	(332)	(435)	204
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(761)	(2.488)	446
Integralização de capital	2.445	3.567	2.300
Baixa de capital	(1.315)	(2.139)	(1.592)
Reversão capital a pagar	86	148	15
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	1.216	1.576	723
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	48.449	34.548	55.662
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	148.794	162.695	107.033
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	197.243	197.243	162.695

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Norte - Coop de Crédito ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Centro Norte ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 31/07/1992 e sede situada na Travessa Humaitá, 1001, na cidade de Belém - PA. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 10 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 4.316 (dezembro de 2023 - R\$ (300)) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	9.468	10.781
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	139.351	105.243
Centralização financeira (Nota 19)	48.424	46.671
Total	197.243	162.695

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 101% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	129.684	129.684	108.488
Total	-	-	129.684	129.684	108.488
Total não circulante				129.684	108.488

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	A vencer			Total	Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Títulos de renda fixa - CPR	1.896	8.199	13.996	24.091	11.399
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	135.546	-	-	135.546	105.243
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	3.805	-	-	3.805	-
Participações de Cooperativas	-	-	11.822	11.822	7.872
Total	141.247	8.199	25.818	175.264	124.514
Total circulante				149.446	110.006
Total não circulante				25.818	14.508

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	562	562
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	11.258	7.308
Total	11.821	7.871

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	171.531 ON	171.531 ON	1	1	11.258.098	7.308.788
Número de ações/quotas possuídas PN	390.333 PN	390.333 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	24,75%	0,01%	0,62%	0,62%	0,99%	0,75%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.136.493	971.071
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.146.353	987.882
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	2.128	1.590
Valor das participações das cooperativas	562	562	1	1	11.258	7.308

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024		31/12/2023	
Cotas de fundos	6.357		11.070		5.331
Depósitos interfinanceiros	6.751		12.790		6.514
Títulos de renda fixa (CPR)	1.282		2.236		829
Total	14.390		26.096		12.674

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			31/12/2023	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Empréstimos e títulos descontados	11.190	50.040	75.236	101.547	238.013	237.015
Financiamentos	489	6.297	13.874	20.263	40.923	36.832
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	1.560	1.434	4.584	7.578	2.177
Total das operações de crédito	11.679	57.897	90.544	126.394	286.514	276.024
Avalias e fianças honrados (Nota 08)	1.665	-	-	-	1.665	72
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	10	91	203	328	632	577
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	18.602	7.395	221	26.218	16.501
Total de outros créditos	1.675	18.693	7.598	549	28.515	17.150
Carteira total	13.354	76.590	98.142	126.943	315.029	293.174
Total circulante					188.086	164.849
Total não circulante					126.943	128.325

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	949	3.890	-	-
A	0,50	86.224	100.134	431	501
B	1,00	84.714	82.153	848	822
C	3,00	68.876	57.318	2.066	1.720
D	10,00	33.928	18.035	3.393	1.803
E	30,00	8.988	8.126	2.696	2.438
F	50,00	7.644	4.273	3.822	2.136
G	70,00	5.526	3.938	3.868	2.757
H	100,00	18.180	15.307	18.180	15.307
Total		315.029	293.174	35.304	27.484

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 33.653 (dezembro de 2023 - R\$ 25.028) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 1.067 (dezembro de 2023 - R\$ 607) conforme (Nota 13).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			31/12/2023	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	3.804	26.154	31.932	50.081	111.971	100.710
Rural	-	1.560	1.434	4.584	7.578	2.177
Industrial	506	1.421	2.727	4.196	8.850	10.253
Comércio	3.893	23.207	26.151	30.654	83.905	67.362
Pessoas jurídicas	5.151	24.248	35.898	37.428	102.725	112.672
Carteira total	13.354	76.590	98.142	126.943	315.029	293.174
Total circulante					188.086	164.849
Total não circulante					126.943	128.325

d) Concentração de operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	35.501	11,27	28.475	9,71
50 devedores seguintes	68.492	21,74	71.285	24,31
100 devedores seguintes	56.439	17,92	55.022	18,77
Demais	154.597	49,07	138.392	47,21
TOTAL	315.029	100,00	293.174	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	30.843	27.484	16.539
Constituição de provisão	24.094	45.299	30.083
Reversão de provisão	(7.599)	(12.833)	(7.707)
Movimento da provisão para perdas no resultado	16.495	32.466	22.376
Movimentação de baixados para prejuízo	(12.034)	(24.646)	(11.431)
Saldo final	35.304	35.304	27.484

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	30.754	62.674	54.320
Financiamentos	4.741	9.014	6.503
Financiamentos rurais e agroindustriais	501	843	41
Outros	38	73	44
Subtotal	36.034	72.604	60.908
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	3.349	3.840	1.696
TOTAL	39.383	76.444	62.604

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 32.433 (em dezembro de 2023 - R\$ 19.739).

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	25.997	16.494
Ressarcimento de despesas (Nota 19)	313	257
Dividendos a receber (Nota 19)	2	4
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	304	177
Avais e fianças honrados (Nota 07)	1.665	72
Transações com cartão de crédito (b)	2.379	1.901
Outros	45	130
Total Circulante	30.705	19.035
Devedores por depósitos em garantia (Nota 14)	10.848	9.928
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	328	400
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	221	7
Total não circulante	11.397	10.335
Total	42.102	29.370

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	2.268	2.938
Adiantamentos e antecipações salariais	19	80
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	183	4
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	138	298
Convênios	1	-
Atualização monetária sobre DIIs (Central)	252	249
Impostos e contribuições a compensar (b)	87	35
Pendências a regularizar	70	263
Valores a receber SFG	153	10
Valores a receber - Fundo imobiliário (Nota 10)	5.650	-
Outros	245	1.291
Total Circulante	9.066	5.168
Valores a receber - Fundo imobiliário (Nota 10)	5.650	-
Outros valores e bens	4.120	3.649
Total não circulante	9.770	3.649
Total	18.836	8.817

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	2.132	2.887
Imóveis	963	1.371
Veículos e afins	1.169	1.516
Despesas antecipadas	136	51
Total Circulante	2.268	2.938
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	4.120	3.649
Imóveis	4.120	3.649
Total Não Circulante	4.120	3.649
Total	6.388	6.587

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023	
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	15.721	(6.476)	9.245	9.245	13.497
Imobilizações em curso	-	289	-	289	289	-
Terrenos (a)	-	-	-	-	-	800
Edificações (a)	4%	133	(54)	79	79	3.339
Instalações	10%	512	(258)	254	254	288
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	6.553	(2.392)	4.161	4.161	5.232
Móveis e equipamentos	10%	4.184	(1.527)	2.657	2.657	1.346
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	898	(426)	472	472	524
Equipamentos de processamento de dados	20%	2.594	(1.620)	974	974	1.427
Veículos	20%	558	(199)	359	359	541
Intangível		902	(352)	550	550	261
Investimentos Confederação (b)	20%	887	(337)	550	550	261

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

(a) No exercício de 2024, a Cooperativa realizou a venda de parte de seus ativos imobilizados para um fundo de investimento imobiliário (FII), com a finalidade de locação à própria Cooperativa (sale leaseback), mediante a celebração de contratos de locação de longo prazo, em uma operação estruturada. O fundo de investimento imobiliário não é listado, seus cotistas e administradores são instituições terceiras, não sendo considerados partes relacionadas. à Coopeartiva ao Sicredi.

Os bens vendidos foram avaliados independentemente antes da venda, sendo estes: (i) um terreno (Belem do Pará); (ii) ampliação do estacionamento da Sede; (iii) edificações sede. O contrato de locação tem duração de 20 anos e concede o direito de compra dos imóveis em até 5 anos. Permaneceram valores a receber em parcelas anuais no período de 2025 a 2028, totalizando R\$ 3.560 e o valor de R\$ 4.520 a receber na data de celebração da escritura (total R\$ 11.300). Essa operação gerou um ganho na alienação dos imóveis de R\$ 7.446.

Baixa imobilizado	Descrição	Valor original	Depreciação Acumulada	Valor residual	Valor de venda	Ganho na alienação
Terrenos		800	-	800	2.346	1.546
Edificações		5.523	(2.469)	3.054	8.954	5.900
Total		6.323	(2.469)	3.854	11.300	7.446

(b) Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	31/12/2024			31/12/2023	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	104.687	-	-		104.687	91.893
Depósitos interfinanceiros	-	66.926	130.566		197.492	163.300
Depósitos a prazo	4.415	21.824	202.887		229.126	197.016
Carteira total	109.102	88.750	333.453		531.305	452.209
Total circulante					197.852	115.064
Total não circulante					333.453	337.145

NOTA 12 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
Repasses interfinanceiros		52.834		59.537
Recebimentos e pagamentos a liquidar		1		-
Total		52.835		59.537

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	2.521	5.921	13.786		22.228
Total - Recursos do Crédito Rural	2.521	5.921	13.786		22.228
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	15.008	12.463	3.135		30.606
Total - Outros Recursos	15.008	12.463	3.135		30.606
Total	17.529	18.384	16.921		52.834
Total circulante					35.913
Total não circulante					16.921
					31.905

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,10% a.a. com vencimentos até 25/10/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 5.540 (dezembro de 2023 - R\$ 6.018).

NOTA 13 – OUTROS PASSIVOS FINANCIEROS

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		483		155
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG (d) (Nota 19)		96		-
Recursos em trânsito de terceiros (b)		193		243
Total Circulante		772		398
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)		584		452
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - SFG (d) (Nota 19)		9.000		-
Total não Circulante		9.584		452
Total		10.356		850

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(d) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital referem-se a contratos de letra financeira emitidas com cláusula de subordinação firmados em novembro de 2019, com vencimento em novembro de 2029, com o objetivo de ampliar o patrimônio de referência da cooperativa.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	326	10
Cível	Provável	-	114
Tributária	Provável	8.393	7.642
Total não circulante		8.719	7.766

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	10	349	(33)	326
Cível	114	60	(174)	-
Tributária	7.642	751	-	8.393
Total não circulante	7.766	1.160	(207)	8.719

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possui provisão para contingências tributárias no montante de R\$ 8.393 (em dezembro de 2023 - R\$ 7.642) em ações que discutem a legalidade da cobrança do imposto de renda sobre sobras. Este montante é retido dos associados e depositado em juízo, dessa forma não impacta o resultado da cooperativa.

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	2	503	-	-
Cível	-	-	10	114
Total	2	503	10	114

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 10.848 (dezembro de 2023 - R\$ 9.928), registrados na rubrica de “Outros Ativos Financeiros”, os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a) (Nota 19)	26.877	17.525
Provisão para pagamentos a efetuar	1.452	1.194
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 19)	361	322
Cotas de capital a pagar	826	883
Provisão para participações nos lucros	-	181
Impostos e contribuições a recolher	2.388	676
Contas a pagar - credores diversos	413	387
Patrocínios esportivos a pagar Central	-	455
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 19)	432	312
Cheques administrativos	253	275
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	91	90
Pendências a regularizar	757	5
Total Circulante	33.850	22.305

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	708	27.135	26.427
Integralização de Capital - quotas partes	1.267	3.567	2.300
Baixa de Capital	(547)	(2.139)	(1.592)
Capital social final	1.428	28.563	27.135

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 18.055 (em dezembro de 2023 - 14.030).

b) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 148 (dezembro de 2023 R\$ 15).

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	(1.931)	5.372
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	(1.931)	5.372
DESCRIPÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023
Reserva Legal	0,00%	100,00%
(=) Total das destinações		-
Sobras Líquidas a disposição da AGO		-

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

d) Resultados Acumulados

Conforme estabelece a Instrução Normativa BCB nº 268/22, apresentamos abaixo a composição, a forma e o prazo de compensação das perdas relativas aos exercícios anteriores:

Descrição	Valor	
Perdas de exercícios anteriores 2023	(86)	
Perdas do exercício de 2024	(1.931)	
Total perdas acumuladas	(2.017)	Para deliberação em assembleia geral 2025

NOTA 17 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas	-	17.736

Em dezembro de 2023 a Cooperativa recebeu recursos do Fundo Garantidor Regional (FGR), na forma de doação, no valor de R\$ 17.736, registrada no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais, para a cobertura do resultado negativo acumulado durante o ano. Os recursos foram doados em dezembro de 2023, sendo a doação para saneamento do resultado, enquadramento dos indicadores legais, e ainda fortalecer o patrimônio de referência para o crescimento nos próximos anos. Para a realização do aporte foi realizada comunicação ao BACEN, acompanhado de um plano de reestruturação.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 18 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(303)	5.523
Participação nas sobras	(10)	(151)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	(313)	5.372
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	125	(2.149)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	(2.499)	2.269
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	714	-
Demais adições e exclusões previstas na legislação	41	4
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(1.619)	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 19 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, summarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	129.684	108.488
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	175.264	124.514
Centralização financeira (Nota 04)	48.424	46.671
Outros ativos financeiros (Nota 08)	315	264
Outros ativos (Nota 09)	543	557
Intangível (Nota 10)	550	261

Passivo

Centralização financeira - cooperativas (Nota 11)	-	-
Outros passivos (Nota 15)	27.048	17.310
Outros passivos financeiros (Nota 13)	9.096	-
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	197.492	163.300
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	52.834	59.537

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	26.096	12.674
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)	1.521	865
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 25)	266	420
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	4.812	9.830
Doação SFG (Nota 17)	-	17.736

Despesas

Operações de captação no mercado (Nota 20)	20.122	14.991
Operações de empréstimos e repasses (Nota 12)	5.540	6.018
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 24)	889	549
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 26)	4.322	3.117

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	171	0,19%	221
Depósitos a prazo (Nota 11)	4.721	2,40%	6.025
Operações de crédito (Nota 07)	2.791	0,97%	1.870

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	3.277	3.449

NOTA 20 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	10.123	19.455	14.991
Depósitos de aviso prévio	161	328	371
Depósitos a prazo	11.187	21.756	23.647
Letras financeiras	579	667	-
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	233	449	386
Total	22.283	42.655	39.395

NOTA 21 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	613	1.202	1.163
Comissões	-	-	25
Consórcios	428	792	580
Convênios	56	119	164
Distribuição de produtos e serviços bancários	850	1.497	830
Processamento da compensação	5	9	10
Seguros	595	1.145	827
Taxas e tarifas	507	993	1.153
Serviços de pagamento	2.696	4.973	3.472
Antecipação de recebíveis	2.723	5.152	3.118
Outros serviços	49	67	23
Total	8.522	15.949	11.365

NOTA 22 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	364	697	569
Serviços prioritários - PF	15	29	34
Tarifas bancárias - PJ	667	1.280	1.047
Total	1.046	2.006	1.650

NOTA 23 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	6.145	11.760	10.826
Benefícios	1.538	2.678	2.313
Encargos sociais	2.193	3.992	3.649
Treinamentos	36	46	20
Total	9.912	18.476	16.808

NOTA 24 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	288	591	518
Aluguéis	1.323	2.588	3.681
Comunicação	195	385	378
Manutenção e conservação	373	678	661
Material de expediente	109	186	197
Processamento dados	804	1.525	1.098
Propaganda e publicidade	348	466	310
Promoções e relações públicas	1.281	2.159	1.130
Serviços do sistema financeiro	750	1.449	930
Assessoria e consultoria	139	217	97
Auditoria externa	45	45	42
Serviços jurídicos	236	512	335
Serviços de terceiros	220	456	1.248
Serviços de técnicos especializados	726	1.213	1.490
Serviços de vigilância e segurança	781	1.498	1.062
Serviços de transportes	289	601	526
Depreciação	940	1.945	1.727
Amortização (Rateio Confederação)	86	146	105
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	118	161	319
Emolumentos e taxas diversas	412	980	574
Ressarcimento tarifas	90	170	237
Seguros	43	97	81
Despesas com viagens	309	496	288
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	101	126	68
Outras despesas administrativas	362	608	702
Total	10.368	19.298	17.804

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 25 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	-	-	258
Lucros na alienação de valores e bens (Nota 27)	7.452	7.452	317
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	-	-	17.737
Recuperação de encargos e despesas	1.428	2.266	464
Reversão de provisões operacionais	96	194	146
Reversão de provisões impostos folha	384	553	552
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	512	712	129
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 14)	128	207	-
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	287
Juros ao capital - Central Sicredi Nordeste	-	8	75
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	62	122	93
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	57	109	90
Juros ao capital	-	-	86
Lucros e dividendos de partes relacionadas	2	2	10
Outras rendas operacionais	104	148	171
Total	10.225	11.773	20.415

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 26 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	620	936	595
Contribuições Cooperativistas (Nota 19)	42	83	76
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 19)	94	199	163
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 19)	1.515	2.720	2.153
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Centro Norte (Nota 19)	236	413	354
Encargos da administração financeira	-	1	1
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	1.114	233
Provisões para garantias financeiras prestadas	351	1.177	505
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 14)	274	409	-
Outras provisões operacionais	331	669	552
Serviços associados a transações de pagamento	4.391	8.135	4.668
Risco operacional	127	1.389	6
Tarifa serviços folha pagamento servidores	6	12	11
Distribuição de produtos e serviços bancários	30	32	27
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	149	291	273
Outras despesas operacionais	700	1.084	782
Total	8.866	18.664	10.399

NOTA 27 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	3.458	(1.931)	5.372
Eventos não recorrentes	(7.446)	(7.446)	(17.736)
Ganho na alienação de venda de imóvel (Nota 10)	(7.446)	(7.446)	-
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 17)	-	-	17.736
Resultado recorrente	(3.988)	(9.377)	(12.364)

NOTA 28 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	33.653	25.028
Total	33.653	25.028

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócios e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócios.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	56.058	47.606
Nível I (NI)	46.962	47.606
Capital principal - CP	46.962	47.606
Capital social	28.563	27.135
Reservas de capital	20.966	20.818
Sobras acumuladas	-	-
Ajustes Prudenciais	2.017	86
	(550)	(261)
Nível II (NII)	9.096	-
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	9.096	-
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	345.796	318.925
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.875	1.020
Margem de Capital	17.875	12.777
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,21%	14,83%
Situação de Imobilização (Imob)	9.245	13.497
Índice de Imobilização (Imob / PR)	16,49%	28,55%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) **Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024:** define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento de até 4,08% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros (“stop accrual”) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN nº 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP nº 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam. A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Ivo Ferreira de Alvarenga Junior
Diretor de Operações
CPF: 894.986.159-34

Cleomar Insen Abreu
Diretor Executivo
CPF: 968.347.300-87

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/0-8
CPF: 694.157.650-20